

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

REQUERIMENTO

(Do Sr. Promotor Afonso Gil)

Solicita seja revista, pela Presidência da Câmara dos Deputados, a distribuição do Projeto de lei nº 6685, de 2002.

Senhor Presidente:

Tendo sido designado Relator, nesta comissão, do Projeto de Lei nº 6685, de 2002, de autoria do nobre Deputado Mendes Ribeiro, que “acrescenta o § 2º ao art. 1º da Lei nº 8072, de 25 de julho de 1990, para equiparar aos crimes hediondos aqueles previstos na legislação penal militar, idênticos aos tipificados no Código Penal”, REQUEIRO a V. Exa., com fundamento no art. 140 do Regimento Interno, seja encaminhada à Presidência da Câmara dos Deputados solicitação no sentido de rever a distribuição da referida proposição, para que a mesma seja apreciada, preliminarmente, quanto ao seu mérito, pela COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL, haja vista que a mesma tem atribuição para se manifestar a respeito de proposições que versem sobre Direito Militar, nos termos do art. 32, XI, “I”, do Regimento Interno.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado Promotor Afonso Gil